

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITIRA LADO, A IIMMUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A EMPRESA: R & S SERVICOS GERAIS LTDA. NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.110.408-0001-68, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 095.326.685-00 e da R.G. nº 00.888.025-58 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: R & S SERVIÇOS GERAIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.593.813/0001-56, com sede no Povoado Castanhal, Zona Rural, CEP 49.630-000, Município de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. REDIVAL DA SILVA, portador da RG 716.743 SSP/SE e do CPF 265.846.975-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, originado através da Tomada de Preços nº 01/2020, que ora se adita, conforme disposto no art. 57, §1° da Lei n° 8.666/93, por um período de **04 (quatro) meses**, através do qual o mesmo atingirá o período de 08 (oito) meses, qual seja início dia 13/12/2020 e término em 13/04/2021.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 11 de dezembro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

SE ROSA DE OLÍVEIRA Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

REDIVAL DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: